



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## **1º TERMO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRONº 011/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A COSTA CAMARGO – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa Costa Camargo – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a Ata de Registro nº -011/2015, firmado aos 13 do mês de maio de 2015, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 27/2015, pregão presencial nº 021/2015.

**Considerando** o pedido da empresa Costa Camargo, referente à supressão do item 83, cópia em anexo;

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DETENTORA**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**NOME :** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo de supressão a ata de registro nº011/2015–DETENTORA – **COSTA CAMRGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO – Aquisição de medicamentos**–Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## **1º TERMO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRONº 011/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A COSTA CAMARGO – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa Costa Camargo – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a Ata de Registro nº -011/2015, firmado aos 13 do mês de maio de 2015, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 27/2015, pregão presencial nº 021/2015.

**Considerando** o pedido da empresa Costa Camargo, referente à supressão do item 83, cópia em anexo;

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DETENTORA**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**NOME :** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo de supressão a ata de registro nº011/2015 – DETENTORA – **COSTA CAMRGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO – Aquisição de medicamentos** –Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.